

---

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 2/2021-00007

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº20210519/FUNDEB, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DA CRECHE NEIRE REIJANE NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARA, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**CONTRATADA:** J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI.

**CNPJ:** 20.129.307/0001-02

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20210519/FUNDEB tem como objetiva a alteração contratual no valor de R\$103.985,12 (cento e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos ) nos termo do art.65, inciso I alínea, b, e \$ 1º, da Lei Federal nº8. 666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$539.785,68(quinhetos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

- Consta no ato do processo o **MEMORANDO** 091/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretaria de Educação e Sra. Maria Da Conceição Da Silva Santana, Decreto 008/2021, autorizando o valor do contrato.
- Consta no ato do processo o **PARECER JURÍDICO** assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento do contrato.
- Consta o **PARECER FINANCEIRO** assinado pela diretora do departamento financeiro a Sra. Eliziane Reis De Souza, favorável aumento do valor.
- Consta no ato do processo o **PARECER TECNICO** Nº 008/2022 assinado pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal o Sr. Antônio F. Santana de C. Junior, CREA-PA 1518445489, favorável ao o aumento.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

**MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art. 57 e 65 da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 22 de março de 2022.

---

Celma B. Magalhães.  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022